



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 020/2002

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e considerando a eleição através de colégio eleitoral realizada no dia 08.06.02 e escolha dos membros de acordo com edital de 24/04/02.

### D E C R E T A :

**Artº 1º**- Ficam nomeados membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

<b>LUCIANA GRANADO BASTOS-</b>	<b>RG. 19.782.238</b>
<b>ROBSON SIQUEIRA-</b>	<b>RG. 26.467.610-5</b>
<b>ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA SANCHES-</b>	<b>RG. 20.362.372</b>
<b>GENI FATIMA NASCIMENTO -</b>	<b>RG. 12.150.507-8</b>
<b>SUELI MARIA GONÇALVES-</b>	<b>RG. 18.912.367.</b>

**Artº 2º**- O prazo de duração do mandato desses Conselheiros Tutelares, será de 03 (três) anos, a contar desta data, nos termos do artº 19 da Lei Municipal nº 015/98, de 18/08/98.

**Artº 3º** - Cada membro do Conselho perceberá um pro-labore mensal (R\$ 322,32), de conformidade com o Artigo 1º, inciso VII, da Lei Municipal nº 008/99 e artigo 1º da Lei Municipal nº 051/2002.

**Artº 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 11 de junho de 2.002

**Severino da Paz**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Maria Aparecida Cardoso**  
Diretora de Deptº de Administração